



SUMÁRIO

CONVOCAÇÃO Nº 1/2024.....	1
ERRATA EXTRATO DO CONTRATO Nº 27094/2023-PE.....	7
DECRETO Nº. 158, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.....	7

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 1/2024

A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, representada neste ato pelo Senhor Prefeito **RAIMUNDO ALVES CARVALHO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a presente CONVOCAÇÃO, em cumprimento ao disposto no Art. 206, VI da Constituição Federal, Art. 14 da Lei nº 9.394/1996, na Lei nº 14.113/2020 e demais regulamentações do FNDE, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 811, de 10 de junho de 2024, de autoria do Poder Executivo, para os fins a seguir especificados:

Objeto da Convocação:

Convocam-se os interessados em concorrer às vagas para o cargo de Diretor/Gestor Escolar, conforme disposto nos Artigos 11, §2º e §3º da referida Lei Municipal, para participação na etapa de formação e avaliação, que será realizada por meio de prova objetiva, observadas as condições e os prazos estipulados no Edital correspondente.

Solicitamos ampla divulgação deste documento para garantir a participação de todos os interessados.

Abertura: 21/11/2024

Encerramento: 31/12/2024

Observação: O presente Processo Seletivo destina-se à formação de Cadastro de Reserva para eventual provimento de cargos relacionados à gestão democrática nas unidades escolares do município de Presidente Dutra. É importante esclarecer que este certame não configura concurso público e, portanto, não gera direito subjetivo à nomeação ou contratação.

O chamamento dos aprovados estará condicionado à necessidade de funcionamento de cada unidade escolar, observando a conveniência e discricionariedade do Poder Executivo Municipal. Não há garantia de que todos os aprovados sejam convocados, ficando a efetivação sujeita às demandas específicas e à disponibilidade orçamentária e financeira do município.

Ao participar do processo seletivo, os candidatos declaram ciência e aceitam os termos aqui estabelecidos.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º ____/2024

1 - OBJETO:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, CONVOCA AOS INTERESSADOS PARA PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO DE INTERESSADOS PARA REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO E SELEÇÃO DE GESTORES ESCOLARES, A FIM DE ATENDER AO DISPOSTO NO ART. 206, VI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 14 DA LEI Nº 9.394/1996, LEI Nº 14.113/2020 E DEMAIS REGULAMENTAÇÕES DO FNDE, CONFORME ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 811, DE 10 DE JUNHO DE 2024 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

Exigências mínimas:

a) Estar vinculado à Secretária Municipal de Educação, com experiência mínima de cinco anos, na função de: **PEDAGOGO, DIRETOR, COORDENADOR PEDAGÓGICO ou PROFESSOR**

Para concorrer às vagas e assumir a função de DIRETOR ESCOLAR, o servidor deve preencher os seguintes requisitos cumulativos:





- I - Possuir habilitação mínima em Curso Superior de Licenciatura Curta/Plena, na área de Educação, e ter concluído Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar;
- II - ter disponibilidade de trabalho durante 08 (oito) horas diárias, de acordo com o horário de funcionamento da Unidade de Ensino;
- III - ser pessoa idônea, sem antecedentes criminais, comprovada por meio de Certidão Cível e Criminal (no âmbito estadual e federal), Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e regularidade;
- IV - apresentar proposta de trabalho dentro da realidade social do bairro para o qual irá se inscrever;
- V - não ter incorrido em penalidade administrativa, nem ter sido condenado por ato de improbidade administrativa;
- VI. experiência docente é pré-requisito para o exercício profissional de quaisquer outras funções de magistério, nos termos das normas de cada sistema de ensino;
- VII. Apresentar resultado com desempenho e nota final igual ou superior a 80% de desempenho na formação do Curso Gestor Escolar que será ofertada de forma remota e presencial, conforme cronograma em anexo

A Secretaria municipal de educação, será a responsável pela contratação de empresa especializada na formação dos interessados, sendo a formação apresentada com carga horária total de 80h, com formação presencial de 16h/a, e formação remota de 64h/a.

DO TOTAL DAS VAGAS: Considerando o número atual de unidades escolares públicas do município, **32 (trinta e duas) escolas ativas**, que ficam disponibilizadas para atender as escolas, conforme planilha abaixo:



MOME DA ESCOLA	MODALIDADE	QUANTIDADE DE DIRETOR POR ESCOLA
ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	Educação Infantil e Ensino Fundamental I – Anos Iniciais	1
CRECHE PROFESSORA FRANCISCA FERNANDES	Educação Infantil – 4 e 5 anos	1
ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO PEREIRA LIMA	Ensino Multisseriado	1
ESCOLA MUNICIPAL ALEFF BENÍCIO	Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II – Anos Iniciais e Anos Finais	1
ESCOLA MUNICIPAL CONSTANTINO RAMALHO DO NASCIMENTO	Ensino Multisseriado	1
ESCOLA MUNICIPAL DOMINGAS RODRIGUES	Ensino Multisseriado	1
ESCOLA MUNICIPAL FIRMINA SOARES	Ensino Multisseriado	1
ESCOLA MUNICIPAL GASPAR DUTRA	Educação Infantil	1
ESCOLA MUNICIPAL ISABEL CAFETEIRA	Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Anos Iniciais	1
ESCOLA MUNICIPAL JAIME FERREIRA DE ARAÚJO	Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II - Anos Iniciais e Anos Finais e EJA multisseriado etapas 3 e 4	1
ESCOLA MUNICIPAL JOANA DARC	Ensino Multisseriado	1
ESCOLA MUNICIPAL JOÃO ALVES DA SILVA	Ensino Multisseriado	1
ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ GOMES CABRAL	Ensino Fundamental I e II - Anos Iniciais e Anos Finais	1
ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ RODRIGUES DE ANDRADE	Ensino Multisseriado	1
ESCOLA MUNICIPAL MARINETE MORAES NUNES MARTINS	Ensino Multisseriado	1
ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Anos Iniciais	1
ESCOLA MUNICIPAL NEUSA FALCÃO NAVA	Ensino Fundamental I - Anos Iniciais	1
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR HERNANI SERENO	Ensino Fundamental I e II - Anos Iniciais e Anos Finais	1
ESCOLA MUNICIPAL SÃO BENEDITO	Ensino Multisseriado	1
ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE	Ensino Fundamental I e II - Anos Iniciais e Anos Finais	1
ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOÃO PEREIRA	Ensino Multisseriado	1
ESCOLA MUNICIPAL WABNER AMÉRICO DE OLIVEIRA	Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Anos Iniciais	1
ESCOLA SANTA TEREZINHA (APAE)	Educação Especial	1
GE PROF ISAURA FERNANDES	Ensino Multisseriado	1
U.E. PREFEITO REMY ALVES SOARES	Ensino Fundamental I - Anos Iniciais	1
U.E. PROF. JOÃO MARTINS NETO	Ensino Fundamental I e II - Anos Iniciais e Anos Finais	1
UE DOUTOR MURILO BRAGA	Ensino Fundamental II - Anos Finais	1
UNIDADE INTEGRADA ANA JOAQUINA DE ARAÚJO	Ensino Fundamental I e II - Anos Iniciais e Anos Finais	1



UNIDADE INTEGRADA GOVERNADOR JOSÉ RIBAMAR FIQUENE	Ensino Fundamental I e II - Anos Iniciais e Anos Finais	1
UNIDADE INTEGRADA JOANA LIMA DE MACÊDO	Ensino Fundamental I e II - Anos Iniciais e Anos Finais	1
CRECHE MUNICIPAL JOANA LUCENA	Educação Infantil	1
COLÉGIO MILITAR TIRADENTES - CMT XIX	Ensino Fundamental II - Anos Finais	1
Total de vagas :		32
		vagas

Observação: Este Processo Seletivo destina-se à formação de Cadastro de Reserva para eventual provimento de cargos relacionados à gestão democrática nas unidades escolares do município de Presidente Dutra - MA. É importante esclarecer que este certame não configura concurso público e, portanto, não gera direito subjetivo à nomeação ou contratação. O chamamento dos aprovados estará condicionado à necessidade de funcionamento de cada unidade escolar, observando a conveniência e discricionariedade do Poder Executivo Municipal. Não há garantia de que todos os aprovados sejam convocados, ficando a efetivação sujeita às demandas específicas e à disponibilidade orçamentária e financeira do município. Ao participar do processo seletivo, os candidatos declaram ciência e aceitam os termos aqui estabelecidos.

CRONOGRAMA PREVISTO PARA O EDITAL Nº _____/2024

EVENTOS	DATA/PERÍODO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	2/11/24
INSCRIÇÕES /DOCUMENTAÇÃO PESSOAL/ APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS (CONFORME ETAPA 2, ITEM 2) : Enviar para a inscrição: documentação comprobatória e apresentação de títulos (em PDF) para a SEMED email: semedpdutra@gmail.com – ASSUNTO: PROCESSO SELETIVO GESTOR ESCOLAR 2024	22/11/2024 a 25/11/24
RESULTADO PRELIMINAR DA INSCRIÇÃO SEMED:	26/11/2024
RECURSO DAS 08:00 AS 14:00	27/11/24
RESULTADO FINAL/HOMOLOGAÇÃO NO CURSO GESTOR ESCOLAR - a partir das 18h	27/11/24
FORMAÇÃO REMOTA	28/11/24 a 04/12/24
AVALIAÇÃO I – APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO (Entrevista e defesa à banca examinadora)	09/12 a 11/12/24
FORMAÇÃO PRESENCIAL	16/12 e 17/12
AVALIAÇÃO II - Aplicação da avaliação prova escrita objetiva	17/12/24 Das 13h30 às 17h
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PARCIAIS	19/12/24
RECURSOS	20/12/24
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS	23/12/24
CERTIFICAÇÃO	30/12/24



Publicação do resultado com a divulgação da lista dos profissionais habilitados, será divulgado na Secretaria Municipal de Educação em mural e no site do órgão	31/12/24
Nomeação dos profissionais, realizada por meio de Portaria/Decreto específico.	02/01/25
Início dos serviços como função de diretor	06/01/25

2 - DA PONTUAÇÃO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

ETAPA 1	PONTUAÇÃO
Etapa 1 : Prova objetiva e discursiva	100,0
ETAPA2	
Etapa 2: Apresentação dos títulos	100,00
Curso Graduação em Licenciatura Curta/Plena, na área de Educação	15
Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar, com carga horária mínima de 360h/a.	22
Mestrado em Educação ou áreas afins à educação	28
Doutorado e Pós-Doutorado em Educação ou áreas afins à educação	35
ETAPA3	
Etapa 3: Entrega do Plano de Trabalho	100,00
Compreensão e diagnóstico da situação atual	20
Objetivos e metas para melhorar a qualidade de educação	20
Plano de ação Pedagógico	20
Plano de gestão administrativo e financeiro	20
Monitoramento e avaliação	20
ETAPA 4	
Etapa 4: Entrevista e Defesa do Plano de Trabalho para uma banca examinadora no curso de formação gestor escolar	100,00
Domínio da Língua Portuguesa (oral e escrita)	25
Conceitos e Fundamentos da gestão escolar básica	25
Conhecimentos em educação municipal	25
Defesa do Plano de Gestão	25
MÉDIA:	
$\frac{\text{Etapas (1+2+3+4) = 100\%}}{4}$	

3-DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE /CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos que não comprovarem e apresentarem os documentos exigidos na Etapa 2 estarão automaticamente desclassificados e não serão convocados para participar da formação presencial.

Em caso de empate na ordem de classificação, será considerado a maior nota do candidato no curso de formação somado ao tempo de efetivo exercício na carreira magistério da rede municipal de ensino.



Os candidatos selecionados e aprovados na formação, em cumprimento a LEI MUNICIPAL DE Nº 811, DE 10 DE JUNHO DE 2024. De autoria do Poder Executivo, estarão sujeitos ao cumprimento do estabelecidos nos Art. 13 e seu parágrafo único, a saber:

Art. 13. Caso a Unidade de Ensino possua mais de 03 (três) candidatos aprovados no processo seletivo, o Chefe do Poder Executivo escolherá o profissional a ser nomeado entre os candidatos que ocuparem as três primeiras colocações (lista tríplice).

Parágrafo único. Na ausência de candidatos, o Chefe do Poder Executivo indicará o profissional para exercer a função de Diretor Escolar, por meio de análise de currículo considerando o artigo 8º desta lei e a apresentação do Plano de Gestão.

ANEXO I

DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Da abordagem geral e temas das formações:

Mudança de administração para gestão;
Estilos de gestão;
Liderança e tomada de decisão
Conhecimento da legislação; e
Perfil do diretor de escola

DAS FUNÇÕES ESPECÍFICAS DO GESTOR ESCOLAR:

Supervisionar processos: O gestor é responsável por supervisionar todos os processos da escola, desde o planejamento até a execução de projetos pedagógicos.
Gerir recursos: O gestor deve gerir de forma transparente e responsável os recursos humanos, materiais e financeiros da escola.
Acompanhar e avaliar: O gestor deve acompanhar e avaliar o desempenho dos professores e alunos.
A importância do Planejamento e da Avaliação dos resultados: O gestor deve acompanhar e avaliar a unidade no aspecto administrativo e financeiro;
Liderar a equipe: O gestor deve liderar a equipe escolar, valorizar e coordenar os colaboradores e professores.
Envolver a comunidade: O gestor deve envolver a comunidade escolar e aproximar as famílias da escola. Promover inovação: O gestor deve estar em constante busca por inovação no ambiente de ensino, conhecer ferramentas e metodologias de ensino inovadoras.
Mediar conflitos: O gestor deve mediar conflitos entre membros da equipe escolar.
Promover reuniões: O gestor deve promover reuniões e encontros pedagógicos.

DA GESTÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS FEDERAIS: conhecendo os recursos dos programas federais:

- a) Fundeb;
- b) PNAE
- c) PNATE
- d) PDDE e Ações Integradas;

DAS RESPONSABILIZAÇÕES DA FUNÇÃO PÚBLICA PERANTE OS ÓRGÃOS DE CONTROLES:

- e) TCE
- f) Procuradorias
- g) Corregedorias
- h) CGU
- i) TCU
- j) FNDE
- k) Lei n.º 14.113/20 - Fundeb;
- l) Lei n.º 13.005/2014 - PNE;
- m) Lei n.º 9.394/1996 - LDB

Todo o material de apoio será disponibilizado pela empresa responsável pela formação.

ANEXO II FICHA DE INSCRIÇÃO

FORMAÇÃO REMOTA E PRESENCIAL PARA O CARGO DE GESTOR ESCOLAR

INSCRIÇÃO – PROCESSO DE FORMAÇÃO REMOTA, PRESENCIAL E AVALIAÇÃO DE PROVA OBJETIVA

NOME : _____
R.G. _____ U.F.: _____ CPF: _____
E-MAIL: _____
FONES: _____ MUNICÍPIO: _____ DATA NASC. ____/____/____
RAÇA/COR: _____ POSSUI DEFICIÊNCIA? () Sim / Tipo: _____ () Não

Conforme documentação apresentada requer INSCRIÇÃO para o PROCESSO DE FORMAÇÃO REMOTA, PRESENCIAL E AVALIAÇÃO DE PROVA OBJETIVA, EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NA LEI N.º 811, DE 10 DE JUNHO DE 2024.





CAMPO(S) DE ATUAÇÃO: GESTOR/DIRETOR ESCOLAR Nome da Escola : _____	ACUMULA CARGO: SIM: () NÃO: ()
FORMAÇÃO CURRICULAR 1 - Licenciatura(s) : _____ 2 - Bacharelado: _____ 3 - Tecnologia: _____	
Declaro que as informações constantes na presente ficha de inscrição são verdadeiras. Presidente Dutra/MA, _____ de _____ de 2024. Assinatura do Candidato: _____ RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: _____	

ANEXO III – RECURSO

RECURSO DE CANDIDATO REFERENTE A AVALIAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR NO QUE TANGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE GESTORES ESCOLARES PARA LOTAÇÃO NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA, EDITAL Nº xxx/2024.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO

RESPOSTA: () DEFERIDO () INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

DATA:

Secretário de Educação

Membro da Comissão de seleção

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO

ERRATA EXTRATO DO CONTRATO Nº 27094/2023-PE

ERRATA

Extrato do Contrato Nº 27094/2023-PE do Pregão Eletrônico Nº 015/2023– Publicado no diário oficial do município em 24/10/2024.

Onde se lê “REF. CONTRATO Nº 270904 – 2023.”

Leia-se “REF. CONTRATO Nº 27094 - 2023.”

Presidente Dutra – MA, 25 de novembro de 2024.

Diego Mota Belém
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 012/2024

DECRETO

DECRETO Nº. 158, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETORA, DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, DO HOSPITAL DR. ADRIAN BERROSPI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora **DANNIARIA ROSA SOUSA** no cargo em comissão de DIRETORA, da DIRETORIA ADMINISTRATIVA, do Hospital Dr. Adrian Berrospi, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.





Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal





RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal

RÔMULO CARVALHO ALVES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

www.presidentedutra.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ - CENTRO ADMINISTRATIVO
CIRO EVANGELISTA - CEP: 65.760-000

Presidente dutra – MA

Contato: (99) 98476-9208